



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 3/2007

Proponente: Comissão Representativa

Concede Licença ao Vereador Pedro José Fozza,
para tratamento de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Concede Licença do exercício de suas funções ao Vereador Pedro José Fozza, para tratamento de saúde, para o período de Trinta (30) Dias, a contar de 24 de junho de 2007, data do Atentado Médico que acompanha o Requerimento de Licença protocolizado sob nº. 119/2007.

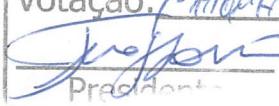
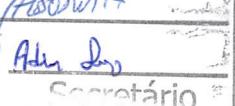
Art. 2º Para preencher a vaga do titular, o Suplente de Vereador será convocado no prazo de Sete (07) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos do Art. 1º, a contar de 24 de Junho de 2007.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 5 de julho de 2007.


Ver. JORGE TECCHIO
Relator da Comissão Representativa


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Revisor da Comissão Representativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA <u>08/07/2007</u>	
Votação:	<u>Placar Aberto</u>
	

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA <u>08/07/2007</u>	
PFL:	<u>1409</u>
PMDB:	<u>PP</u>
PSDB:	<u>—</u>